



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

INDICAÇÃO N.º 521/2025

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, que a Prefeitura, através das Secretarias Municipais competentes, o serviço de manutenção da sinalização de solo e correção da placa na Avenida D.Pedro II, na altura do número 993, em frente ao Colégio Primo Charles, no bairro Cidade Náutica.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por municípios, que solicitam em caráter de urgência o serviço de manutenção da faixa de pedestres e a correção da placa de sinalização (que deve constar que é uma área escolar), os mesmos estão preocupados com a segurança de todos, devido à faixa de pedestre ser localizada próximo a uma Unidade Escolar.

A fim de contribuir com a Administração, apresentamos a presente Indicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 13 de março de 2025.

Diego César dos Santos

Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /

VEREADOR
Diego
Bagre

A VOZ DA
COMUNIDADE



